



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2638682

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bio-plásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 180 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que Atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EN 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE.	216937-1	PCT	7500	R\$ 5,02	R\$ 37.650,00
2	Copo Biodegradável Descartável Material Fabricado a partir de bio-plásticos ou papel reciclado, garantindo biodegradabilidade e compostabilidade; Capacidade de 50 ml , ideal para bebidas quentes e frias; Formato e Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso; Embalagem contendo Pacote com 100 unidades , facilitando o armazenamento e manuseio; Certificações que atende às normas de biodegradabilidade e compostabilidade, como ASTM D6400 OU EN 13432 OU NACIONAL EQUIVALENTE.	216938-0	PCT	1250	R\$ 3,41	R\$ 4.262,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 41.912,50	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Necessidade de ressuprimento de copos descartáveis nas unidades fazendárias que ainda demandam deste objeto.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

Justificativa:*(A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).*

O EDITAL EXIGIRÁ
AMOSTRA?

Sim.

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de assegurar a conformidade dos copos descartáveis biodegradáveis com os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, e com fundamento nas orientações do Tribunal de Contas da União (Manual de Licitações e Contratos) e no art. 40, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração exigirá a apresentação de **amostra representativa do produto proposto**, exclusivamente do **licitante provisoriamente vencedor**, com vistas à verificação da qualidade, desempenho, funcionalidade e conformidade com as exigências técnicas do item ofertado.

A solicitação será formalizada pela Administração após a fase de julgamento das propostas, sendo concedido prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a entrega da amostra, contados a partir da data de ciência da comunicação oficial.

A amostra deverá ser entregue no Órgão Central da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, situada na **Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, Belém/PA**, no horário de 09h às 15h, mediante agendamento prévio por telefone. A entrega deverá ocorrer com a devida identificação da empresa e do processo licitatório, acompanhada de eventuais certificados ou laudos que comprovem as características alegadas, especialmente no que se refere à biodegradabilidade do produto.

A amostra deverá ser **idêntica ao produto ofertado**, incluindo características físicas e funcionais, sendo vedada a apresentação de protótipos ou versões alternativas. A constatação de divergência ensejará a **desclassificação da proposta**.

A avaliação técnica será conduzida por comissão designada pela Administração, com base nos seguintes critérios objetivos:

- Resistência física e integridade estrutural;
- Espessura e acabamento superficial;
- Capacidade volumétrica declarada;
- Adequação ao uso institucional nos ambientes da SEFA/PA;
- Comprovação da biodegradabilidade, por meio de certificações, laudos técnicos ou documentação equivalente.

A Administração poderá, se necessário, contar com o apoio de **instituição especializada previamente indicada** para subsidiar tecnicamente a avaliação da amostra.

Os demais licitantes poderão acompanhar o procedimento de

	<p>avaliação e terão acesso ao resultado do exame, nos termos dos princípios da publicidade e da transparência.</p> <p>Caso a amostra seja considerada inadequada ou não seja apresentada no prazo estipulado, o licitante provisoriamente vencedor será desclassificado, sendo convocado o segundo colocado para apresentação de amostra, aplicando-se os mesmos procedimentos. O processo seguirá sucessivamente até que se identifique proposta plenamente compatível com as exigências deste Termo de Referência.</p> <p>A amostra aprovada poderá ser utilizada como padrão de comparação para o recebimento do objeto durante a execução contratual, nos termos da legislação vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.

JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>Somente serão aceitos os materiais devidamente em conformidade com as especificações dispostas neste TR.</p> <p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? (Especificar a exigência). <input type="checkbox"/> Não. Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificaro motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: (Justificaro motivoda exi-

	<p>Especificar: (Indicar o requisito e o órgão, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p>Especificar: Os copos devem obedecer às normas técnicas vigentes quanto à qualidade e adequação aos critérios de sustentabilidade previamente estabelecidos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p>Especificar: Com base na análise de riscos, os principais riscos a serem assumidos pela contratada incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Rejeição dos bens por não conformidade com o edital, o que pode gerar atrasos, retrabalho e aplicação de penalidades contratuais. 2. Entrega fora do prazo contratual, impactando a rotina administrativa do órgão. 3. Fornecimento de rodízios de má qualidade, comprometendo a mobilidade e exigindo substituições. 4. Falhas funcionais ou dificuldades na operação dos carrinhos, resultando em reclamações internas e possível descontinuidade do uso. <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez no local especificado após aprovação da amostra, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	<p>A amostra deverá ser entregue no Órgão Central da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA/PA, situada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, Belém/PA, no horário de 09:00 as 15:00, mediante protocolo junto ao setor responsável.</p> <p>O bem deve ser entregue no almoxarifado da contratante, cujo endereço é Rod. BR-316 km 13, Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290, horário das 09:00 às 15:00. Com agendamento telefônico.</p>

Para efeito de aviso e confirmação das entregas, a **Contratada** deverá entrar em contato, **com antecedência mínima de 24 horas**, pelos números de telefone **91-3323 - 4945/4283/4230**, para definição de horário de recebimento(s).

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO
 30 dias (pronta entrega).
 12 meses.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?
 Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
 Não.

FORMA DE PAGAMENTO

Meio Ordem bancária.

Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

Qual o prazo? Até **15** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Prova da regularidade fiscal
 A regularidade fiscal pode ser provada:
1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.
ou
2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

X% do valor inicial do contrato.
Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).

Não há.
Justificativa: Aquisição de material de consumo a pronta entrega, não havendo, portanto, a necessidade de garantia contratual.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS
 Funcional Programática: A complementar.
 Elemento de Despesa: A complementar.

DA CONTRATAÇÃO

Fonte do Recurso: A complementar.

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 28 de abril de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA – 57191447/1

Célula de Gestão de Recursos Materiais – SEFA/DAD/CGRM



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2638682

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 28/04/2026 14:19:52

Aut. Assinatura: adbc0e78aff796702a0b6b764b57318b8fddc17c7e97cb43f3a01bb388002f5a



Identificador de autenticação: a3d1bd59-4bbc-42b4-806c-1b29bff4c89f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>